PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº. 7.336, DE 20 DE ABRIL DE 2018.

Dá nome ao logradouro público localizado na Travessa Colorada de Praça Solon Gustavo Fagundes Silveira.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO,

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado o logradouro público localizado na Travessa Colorada, no Bairro Divisa, nesta cidade, de Praça Solon Gustavo Fagundes Silveira.

Art. 2º Fica a cargo de Prefeito Municipal determinar a colocação de identificação na referida Praça.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 20 de abril de 2018.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

FERNANDO GONÇALVES LINHARES
Secretário Municipal de Administração

Scanned by CamScanner